



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.132

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 20.894, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece normas relativas ao encerramento da Execução Orçamentária e Financeira, para o levantamento do Balanço Geral do Município de Piracicaba do exercício de 2025, face às recomendações da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o consequente levantamento do Balanço Geral constituem providências que devem ser prévia e adequadamente ordenadas, sendo que os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

D E C R E T A

Art. 1º A Divisão de Compras, da Gerência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Governo, receberá requisições de despesas para abertura de licitações do ano de 2025 até o dia 04 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. As requisições de despesas com dispensa ou inexigibilidade de licitação que serão realizadas por coleta eletrônica pelo BNC – Banco Nacional de Compras ou por coleta de preço serão recebidas até o dia 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º A execução orçamentária do Município de Piracicaba se encerra, impreterivelmente, dentro do seguinte cronograma:

I - as requisições de compras de bens e serviços, somente serão empenhadas no SIAFEM/SIAFIC, pela UG responsável, de acordo com seu cronograma de desembolso até o dia 19 de dezembro de 2025 e serão analisadas pela Secretaria Municipal de Finanças sob o aspecto do impacto financeiro para o encerramento do exercício de 2025;

II - o lançamento de liquidações referente aos empenhos de bens e serviços que foram entregues deverá se dar até o dia 30 de dezembro de 2025 no SIAFEM/SIAFIC, sendo o saldo desses empenhos, inscritos em Restos a Pagar ou anulados;

III - a devolução dos saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados, deverão ser recolhidos na conta "C" de cada UG responsável, até o dia 29 de dezembro de 2025;

IV - os empenhos de adiantamento deverão ser anulados até 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º A partir das datas estabelecidas no art. 2º, retro, não deverão mais ser processados empenhos e liquidações, salvo em casos especiais, autorizados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Serão considerados casos especiais as situações que impliquem em comprometimento do serviço prestado à população ou que acarretem prejuízo ao Município.

Art. 4º A programação de pagamento no mês de dezembro deverá obedecer o cronograma pré-determinado neste Decreto, cabendo a cada Unidade Gestora escolher a data de vencimento estabelecida no sistema SIAFEM/SIAFIC no momento da liquidação da Despesa:

1 I - as liquidações referentes às despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais no mês de dezembro deverão ter o vencimento fixado nos dias 02, 05, 09, 12, 16, 19, 23 e 29;

2 II - as liquidações referentes às despesas com fornecimento de energia elétrica, telefonia e demais serviços de utilidade pública, deverão ter programação fixada na data de seu vencimento;

3 III - as demais despesas com prestação de serviços, obras e fornecedores em geral no mês de dezembro deverão ter o vencimento fixado em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento da Nota Fiscal, conforme Decreto nº 17.640/2018.

4 § 1º O pagamento de vencimentos fixos, encargos e benefícios sociais, juros e amortização da dívida pública, obrigações tributárias e contributivas e prestação de serviços com cessão de mão de obra terão prioridade no pagamento em eventual insuficiência no caixa do Tesouro Municipal.

5 § 2º Os demais pagamentos serão processados, em ordem cronológica, na data da liquidação estabelecida, desde que exista suficiência financeira no caixa do Tesouro Municipal, sendo que no caso de não haver recursos financeiros para o processamento, o pagamento será efetuado nas datas previstas subsequentes aos lançamentos nas quais houver disponibilidade financeira.

Art. 5º A inscrição como restos a pagar das despesas do exercício financeiro de 2025, pendentes de liquidação em 29 de dezembro de 2025, deverá ser efetuada pelas Unidades Gestoras até 09 de janeiro de 2026.

§ 1º O registro dos restos a pagar far-se-á por credor e empenho correspondente.

§ 2º As despesas legalmente empenhadas e efetivamente liquidadas com a entrega do material, a prestação do serviço ou a execução da obra, pendentes de pagamento em 29 de dezembro de 2025 serão inscritos como restos a pagar processados.

§ 3º Serão admitidos como restos a pagar não processados as despesas que já foram empenhadas, mas que ainda estão em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência, devidamente justificada pelo ordenador de despesas e condicionada à existência da disponibilidade financeira necessária à sua cobertura.

§ 4º O empenho da despesa não inscrito em restos a pagar será automaticamente anulado no SIAFEM/SIAFIC.

Art. 6º O saldo da conta de "Restos a Pagar Não Processados - R.P.N.P.", de exercícios anteriores, se houver, deverá ser cancelado até 12 de dezembro de 2025, em casos excepcionais, poderá ser mantida a inscrição, desde que devidamente justificada.

Art. 7º Os restos a pagar não processados, inscritos, que superarem a disponibilidade financeira apurada na elaboração do Demonstrativo dos Restos a Pagar do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão cancelados no SIAFEM/SIAFIC.

Art. 8º Os ajustes patrimoniais relativos à Dívida Ativa, Precatórios, Almoxarifado, Operações de Crédito, FGTS, INSS, PASEP, Ações (COHAB, PETROBRÁS, etc.) e outros, referentes ao exercício de 2025 deverão ser informados pelos departamentos responsáveis à Divisão de Contabilidade até o dia 09 de janeiro de 2026.

Art. 9º Os lançamentos contábeis de encerramento do exercício de 2025 dos Órgãos da Administração Direta serão admitidos no SIAFEM/SIAFIC até 09 de janeiro de 2026 e da Administração Indireta e Câmara Municipal até o dia 12 de janeiro de 2026, após essa data serão iniciados a conferência dos saldos para o cumprimento das obrigações relativas ao envio da MSC – Matriz de Saldos Contábeis referente ao mês de dezembro e encerramento e a publicação do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e do RGF – Relatório da Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do exercício de 2025.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Finanças poderá editar instruções complementares à execução deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de dezembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Governo ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2.021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedor	Valor	Data do Empenho
39.186/2025	Aquisição de 50.000 etiquetas de patrimônio, conforme Requisição 1284/2025 da Divisão de Patrimônio.	FINO PLAC ETIQUETAS PATRIMONIAIS LTDA	R\$ 8.000,00	18/11/2025
159.715/2025	Aquisição de 80 unidades de cola epóxi, conforme item 01 da Compra direta eletrônica 133/2025 da Divisão de Patrimônio.	MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.320,00	25/11/2025
155.929/2025	Aquisição de mangueira de jardim e carretel móvel para mangueira de jardim, conforme itens 01 e 02 da Compra direta 132/2025 para o tiro de Guerra.	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP	R\$ 609,60	25/11/2025
163.232/2025	Aquisição de 15.000 bolas de vinil, conforme Requisição 2515/2025 do Fundo Social de Solidariedade.	PLASTIDU PERSONALIZAÇÃO LTDA	R\$ 58.350,00	28/11/2025

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

Execução de Obras para Construção de Muro de Divisa da EMEI Prof. Dr. Elias Boaventura

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 1245/2025 de fls.765 a 768, acatado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA, sendo mantida a decisão do pregoeiro.

Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Sacos Plásticos para Lixo
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 304/2025

Registro de preços para aquisição de switch de distribuição PoE.

Comunicamos que conforme pedido de esclarecimento e, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/12/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

Larissa Palomo Monferrini
Chefe do Setor

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2025

Prestação de serviços de apoio aos alunos com deficiência matriculados na Rede Municipal de Educação, que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado

Comunicamos que, após manifestação da Unidade Requisitante e com base no Parecer Jurídico 1.343/2025, de folhas 1380 a 1384 do processo, acatado pela Secretaria Municipal de Educação, foi NEGADO PROVIMENTO ao RECURSO interposto pela empresa SANDER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, ficando mantida a decisão.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2025.

Kelly Cristina de Sena Lara
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ INTEGRAL) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Os grupos Formais deverão inserir a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29 do mês de dezembro de 2025, às 23:59 horas, no endereço eletrônico: Sem Papel – <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/solicitar-servico/470/formulario/691c9111e4b01b6133176505>, buscando pelo Serviço “CHAMADA PÚBLICA – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO”.

O Edital encontra-se publicado nos endereços eletrônicos: www.piracicaba.sp.gov.br e www.gov.br/pnnp/pt-br.

Piracicaba, 28 de novembro de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 178/2025**

Prestação de serviços de apoio aos alunos com deficiência matriculados na Rede Municipal de Educação, que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	KADOSH TERCEIRIZACOES LTDA	R\$ 17.370.000,00

JULIANA VICENTIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

DIVISÃO DE DESPESAS**Restituição de Importância Paga**

Expediente do dia 01/10/2025 a 31/10/2025

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 64 - Lei Complementar nº 224/2008

2025/122853	Maurício Martins Iatauro	2110,25
2025/124011	Efata Equip Rodoviários Peças e Acessórios Ltda	1207,49
2025/123950	Efata Equip Rodoviários Peças e Acessórios Ltda	4506,12
2025/123939	Efata Equip Rodoviários Peças e Acessórios Ltda	1848,45
2025/094697	Luiz Reinaldo Paschoalini ME	14701,42
2025/134464	Gsulnox Equipamentos e Máquinas Ltda	R\$ 1.780,80
2025/124607	Marcelo de Oliveira Santos ME	R\$ 16.624,35
2025/124575	Marcelo de Oliveira Santos ME	R\$ 999,23
2025/122856	Neusa Maria Santos Gazoni	R\$ 251,08
2025/140266	Paulo César Zampaulo	R\$ 68,34
2025/140900	Flávio César Almeida Tavares	R\$ 338,58
2025/141591	Nilton Emerson da Silva	R\$ 53,38
2025/088031	Isis Matiello	R\$ 3.495,87
2025/144531	Juan Domingo Gimenes	R\$ 1.059,24
2025/143475	Roseli Piovezani Assis	R\$ 214,48
2025/137972	Misterclean Soluções em Limpeza Ltda	R\$ 1.159,50
2025/137363	L Castelazzo	R\$ 382,66
2025/137385	L Castelazzo	R\$ 264,93
2025/138032	Ibm Eletricidade Ltda	R\$ 478,55
2025/147953	Margarete Regina Correr	R\$ 103,12
2025/147659	Maurilio Oliveira Bianezi	R\$ 57,97
2025/137402	L Castelazzo	R\$ 87,41
2025/138041	Ibm Eletricidade Ltda	R\$ 1.164,38
2025/123279	Klabin S.A.	R\$ 1.078,96
2025/123293	Klabin S.A.	R\$ 223,00
2025/138052	Ibm Eletricidade Ltda	R\$ 1.196,99

Piracicaba, 28 de Novembro de 2025.

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretaria Municipal de Finanças

EXPEDIENTE - 28/11/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO DE IPTU	JOSE MOACIR ASSARICE	2024/126.506

EXPEDIENTE - 28/11/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO DE IPTU	MOACIR LAGE DOS SANTOS	2024/159.256



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997
informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	VALOR RECEBIDO
24/11/2025	R\$ 112.877,47
25/11/2025	R\$ 97.585,82

CFM - COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO MINERAL

DATA	VALOR RECEBIDO
25/11/2025	R\$ 18.955,06
28/11/2025	R\$ 123.046,90

IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO

DATA	VALOR RECEBIDO
25/11/2025	R\$ 102.932,27

ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
28/11/2025	R\$ 40.850,57

FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DATA	VALOR RECEBIDO
28/11/2025	R\$ 2.979.433,36

CFH - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HIDRICOS

DATA	VALOR RECEBIDO
28/11/2025	R\$ 18.979,41

ADO - LC 176/2020 (ADO25)

DATA	VALOR RECEBIDO
28/11/2025	R\$ 171.083,50

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FEB - FUNDEB - FND MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF

DATA	VALOR RECEBIDO
25/11/2025	R\$ 5.834.014,64
28/11/2025	R\$ 791.542,84

FTI - FOMENTO MATR TEMPO INTEGRAL

DATA	VALOR RECEBIDO
28/11/2025	R\$ 245.211,71

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS

DATA	VALOR RECEBIDO

25/11/2025	R\$	39.883,52
FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/11/2025	R\$	290.946,10
FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/11/2025	R\$	904,96
FAEC - NEFROLOGIA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/11/2025	R\$	1.083.211,35
FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/11/2025	R\$	120.634,14
FAEC - DIAGNÓSTICO/ TRATAMENTO EM ONCOLOGIA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/11/2025	R\$	227.355,63
FAEC - CIRURGIA BARIATRICA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/11/2025	R\$	288.045,39
FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/11/2025	R\$	532.086,34

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido de não incidência sobre o valor do IPTU, exercício 2026, referente ao CPD nº 162.822-25, e o DEFERIMENTO PARCIAL do pedido de não incidência sobre o valor do IPTU, exercício 2026, referente ao CPD nº 159.431-0, visto que apresentaram todos os documentos necessários para se enquadrar aos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
64.418/2025	Sítio São Henrique	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido para o CPD nº 162.822-25 e Deferido Parcial para o CPD nº 159.431-0

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço "Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes", pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 1 de dezembro de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO PARCIAL, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
62.540/2025	Sítio Paulico I	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido Parcialmente
63.431/2025	Sítio São Domingos	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido Parcialmente

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço "Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes", pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 1 de dezembro de 2025.

Gerênciа de Arrecadação
Divisão de Lançamento e Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 63/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalizaçao Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobilíario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteraçao da condiçao da Inscriçao Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscriçao.

Piracicaba, de novembro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO N°
THAIS PIOVESAN CALDERAN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	128442/2025
DEXEN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	106906/2025
ALANA APARECIDO DE JESUS ME	86203/2025
DE MARCHE EVENTOS E SUPLEMENTOS LTDA	79026/2025
BSM DESIGN & NEGOCIOS LTDA	70761/2025
WILSON EXPRESS TRANSPORTES LTDA	65265/2025
SONCINI LTDA	30625/2025
REGINALDO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	30593/2025
MB COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS LTDA	149445/2024
MEGA DUCK AUTO CENTER & HIDRAULICA LTDA	104326/2024

*reuse.
reduza.
recicle.*

O meio ambiente **precisa de você**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
29.015	FRANCISCO RENATO MADELLA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.017	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS LAMEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.021	JORGE EDUARDO SABADIN DA COSTA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.031	LUIZ FRANCISCO FRANCO BUENO (ESPÓLIO)	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
29.040	MARISE OLGA APARECIDA HERGERT (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.043	DAMIAO FLORENTINO DE SOUSA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.044	EDIOCELIA SILVEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.045	CONSTRUTORA REYNOLD LTDA	DETritos EM LOGRADOURO PÚBLICO
29.055	ANTONIO MENDES CRUZ	LIMPEZA DE CALÇADA
29.063	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	LIMPEZA DE CALÇADA
29.065	SUZEANNE BLANCHARD	LIMPEZA DE CALÇADA
29.117	INDUSTRIA DE PAPEIS INDEPENDENCIA S/A	LIMPEZA DE CALÇADA
29.124	MG COMERCIO DE MARMORES PIRACICABA EIRELI	EMPREENDIMENTO EM OPERAÇÃO EM DESACORDO COM A MEDIDAS ESTABELECIDAS PARA A ATIVIDADE

AI	Infrator	Assunto
20.955	JONAS NEVES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.956	OSCAR CORREIA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.962	GILSON MENDONÇA DO PRADO	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.979	JOAO BATISTA NUNES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.981	ROBERTO DE SOUZA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.986	SABB LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PATIOS LTDA - ME	LIMPEZA DE CALÇADA
20.991	JOAO RANDO	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.993	FILIPEL ARTES GRAFICAS LTDA EPP	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
21.003	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 01 de dezembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
29.015	FRANCISCO RENATO MADELLA	Rua Humberto Venturini, 710Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-340
29.017	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS LAMEIRA	Rua ARQUIMEDES DUTRA, 499Santa Rosa - PIRACICABA - SP - 13414-300
29.021	JORGE EDUARDO SABADIN DA COSTA	Rua Américo de Campos, 66Santa Rosa - PIRACICABA - SP - 13414-310
29.031	LUIZ FRANCISCO FRANCO BUENO (ESPÓLIO)	Rua Cincinato da Silva Braga, 107Nova América - PIRACICABA - SP - 13417-650
29.040	MARISE OLGA APARECIDA HERGERT (ESPÓLIO)	Rua João Pessoa (Jardim Costa Rica), 325Campestre - PIRACICABA - SP - 13401-656
29.043	DAMIAO FLORENTINO DE SOUSA	Rua LUIZ VAZ DE TOLEDO PIZA, 2 - VIELA 05Vila Cristina - PIRACICABA - SP - 13401-409
29.044	EDIOCELIA SILVEIRA	Rua Helly de Campos Melges (Jardim Vitória), 242São Jorge - PIRACICABA - SP - 13402-717
29.045	CONSTRUTORA REYNOLD LTDA	Avenida Rio das Pedras, 1445Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13420-590
29.055	ANTONIO MENDES CRUZ	Rua dos Gaviões, 140CHAPADA - PIRACICABA - SP - 13421-282
29.063	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	Rua Humberto Venturini, 521Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-340
29.065	SUZEANNE BLANCHARD	Rua Samuel Neves, 1441Jardim Europa - PIRACICABA - SP - 13416-404
29.117	INDUSTRIA DE PAPEIS INDEPENDENCIA S/A	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 846Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-082
29.124	MG COMERCIO DE MARMORES PIRACICABA EIRELI	AVN PIRACICAMIRIM, 2982PIRACICAMIRIM - PIRACICABA / SP - 13417780

AI	Infrator	Endereço
20.955	JONAS NEVES	Estrada MUNICIPAL DO SERROTE, - KM 15 - Sítio Santo Antonio - PessatinhosSERROTE - PIRACICABA - SP - 13400-970
20.956	OSCAR CORREIA	Rua João Cândido Rosa (Jardim Novo Horizonte), 97Novo Horizonte - PIRACICABA - SP - 13402-122
20.962	GILSON MENDONÇA DO PRADO	Rua SARGENTO JOÃO GUILHERME CHRISTOFOLLETI ESTEVAM, 81Vale do Sol - PIRACICABA - SP - 13406-482
20.979	JOAO BATISTA NUNES	Rua Café Filho, 637Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-215
20.981	ROBERTO DE SOUZA	Rua Carmen Lucas Chiodi (Jardim Monte Feliz), 142Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-562
20.986	SABB LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PATIOS LTDA - ME	Avenida INDICO, 66 - SALA 31/3º ANDARCentro - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09750-601
20.991	JOAO RANDO	Rua Aimorés, 445Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-180
20.993	FILIPEL ARTES GRAFICAS LTDA EPP	RUA CHAVANTES, 111PAULICÉIA - PIRACICABA /SP - 13424170
21.003	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Travessa Antônio Pedro Pardi, 111JARDIM MAFALDA - PIRACICABA - SP - 13418-575

Piracicaba, 01 de dezembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

ATA DA REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, AFETOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS DE PIRACICABA/SP.

Data: 26/11/2025.

Local: Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias – Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP.

Horário de início: 09h00. Horário de término: 11h12.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias de Piracicaba/SP, foi realizada a reunião com os presidentes dos Conselhos Municipais onde se fizeram presentes: Senhor Paulo Nardino, Gracieli Aparecida Bortoletto Bombo, Flávio Junqueira, Haroldo Fernando Amaral, Mário Oliveira, Samaris Alves, Sidinei Biltatto Júnior (Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias), Lígia Verdi Angelocci (COMAD), Maurício Perissinotto (CAISAN), Célia Regina Rossi (MIGRAPIRA), Adilson do Nascimento (CONEPIR), Wander Viana Santos (COMDEF), Paula Marcela Cordeiro (CMDCA), Tatiana S. Stela e Débora Cristina G. de Paula (COMSEA), Andréia Golinelli (CMI), Anselmo de Figueiredo (LGBT), Simone Seguesi (CMM). O senhor Paulo Nardino iniciou a reunião explanando sobre a necessidade do alinhamento entre a Secretaria de Cidadania e os Conselhos Municipais, para a consecução de uma atuação integrada, inclusive fez menção da expedição de memorando sobre a atuação da secretaria que está comprometida nas causas de todos os conselhos. Paulo enfatizou o reforço de recursos humanos com a chegada do senhor Mario Oliveira como Gerente da Cidadania que estará coordenando diretamente o COMOP o CMI e o CMDCA e a Graciele coordenando os demais conselhos . Paulo Nardino explicou sobre a não participação de integrantes da secretaria nos conselhos municipais, para evitar conflitos de interesses, vez que pela lei da reforma administrativa vigente, cabe a secretaria instrumentalizar todos os conselhos afetas a secretaria. Em fim, Paulo Nardino fez um discurso conciliador, pontuando as dificuldades enfrentadas inicialmente pela Secretaria se colocando a disposição dos conselhos para atender as demandas de todos, inclusive sobre a questão de indicação de nomes para os conselhos quando houver necessidade de substituições, para que sejam escolhidas pessoas afetas a causa dos conselhos e que não sejam nomeadas em mais de um conselho. Dada as palavras aos participantes, Paula Marcela Cordeiro pontuou sobre a necessidade de se estabelecer que a servidora da secretaria encarregada de instrumentalizar o CMDCA não seja a mesma que instrumentaliza o CMI, face a complexidade dos conselhos. Tatiana S. Stela, enfatizou novamente sobre a necessidade de se organizar a questão das nomeações dos indicados aos conselhos, dizendo que o COMSEA hoje é muito organizado e participativo; Paulo explicou que as nomeações seguem as secretarias que estão na lei e Gracieli informou que o único conselho que não possui secretaria definida é o COMDEF. Tatiana falou sobre as dificuldades do sistema Sem Papel. Em sequência Gracieli explanou que de fato não temos fluxo interno do sem papel dos conselhos, sugeriu que seja feita um organograma de cada conselho para passar ao sem papel , no que gerou um debate com todos os presentes, ficando sugestionado que a Secretaria irá intervir a respeito, inclusive com a participação (em reunião) de um técnico do Sem Papel com todos os conselhos para melhorias no agilização do sistema. Samaris sugeriu que as reuniões da secretaria com os presidentes dos conselhos fossem realizadas trimestralmente, no que foi aprovada por maioria de voto dos presentes. Gracieli solicitou aos presidentes dos conselhos para visualizarem os emails institucionais e responderem os questionamentos, em face de demora e às vezes até omissões quanto às respostas que deveriam ser enviadas. Os presentes enfatizaram sobre a necessidade de se fazer uma reunião com a Procuradoria do Município, para mudanças legislativas atinentes aos seus regimentos internos e outras, sendo pontuado pelo assessor Haroldo que as reuniões podem ser propostas por cada interessado junto a Procuradoria, não havendo óbice por parte da secretaria. Célia Regina Rossi sugeriu que fosse feita pesquisa quanto aos modelos de formatos de Conselhos e Comitês, citando como exemplo São Paulo, Porto Alegre e Campinas. Wander Viana Santos, Tatiane Stela e Anselmo de Figueiredo pontuaram sobre as dificuldades do Sem Papel e problemas relacionados a e-mails enviados e sem resposta até o momento e também quanto às indicações de pessoas no conselho. Anselmo de Figueiredo solicitou que quando encaminhado ofícios, também responder em ofício. Simone Seguesi, também reclamou que não teve resposta de vários ofícios encaminhados, além de que, as representantes do poder público não estão comparecendo nas reuniões. Gracieli enfatizou que a secretaria está se empenhando nas convocações do poder público para atender todos os conselhos, inclusive por solicitação do prefeito desde setembro intensificamos as conferências das listas de presenças do poder público e somente houve ausência da secretaria de cultura nos meses de outubro e novembro. Sem mais, Paulo Nardino encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, sendo tirado uma foto comemorativa. Eu, Flávio, digitei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes.

Piracicaba /SP , 26 de novembro de 2025.

FLÁVIO JUNQUEIRA
Assessor

RESOLUÇÃO Nº 01/2025.

Dispõe sobre a sessão de posse, entrega de certificados dos CONSELHEIROS (Titulares e Suplentes) do Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COMOP), eleição e composição da mesa diretora e dá outras providências.

PAULO ROGÉRIO NARDINO, Secretário Municipal e Cidadania e Parcerias de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Exmo. Prefeito Municipal HÉLIO DONIZETE ZANATTA, e, ao fulcro da Lei 10.150, de 18 de setembro de 2024 e do Decreto nº 20.518 de 10 de junho de 2025, torna público que no dia 27/11/2025, às 18h30, na sede da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, deste município de Piracicaba/SP, se dará posse aos conselheiros (titulares e suplentes) do COMOP, nos seguintes termos em que RESOLVE: DA POSSE.

O Secretário Municipal da Secretaria de Cidadania e Parcerias fará a abertura da sessão de posse, com o chamamento dos Conselheiros (Titulares e Suplentes), representantes da sociedade civil e do poder público municipal, nos termos dos incisos I e II, do parágrafo único, do artigo 9º, da Lei 10.150/2024, com as entregas dos respectivos certificados.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA.

A mesa diretora do COMOP será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º secretário, cujas atribuições serão definidas no Regimento Interno do COMOP, a ser elaborado data oportuna e nos termos do artigo 13, da Lei 10.150/2024.

A composição da Mesa Diretora será constituída de forma paritária, entre os representantes da sociedade civil e do poder público.

DA ELEIÇÃO.

O direito de voto será exercido pelos Conselheiros Titulares do COMOP, sendo que, na ausência do titular exercerá o direito de voto o respectivo suplente. A eleição se fará por contagem de votos, sendo eleito o(a) candidato(a) mais votado para cada cargo. A eleição será feita em apartado, para cada cargo, iniciando-se com a Presidente, seguindo-se a disposição da composição da mesa diretora acima descrita. É facultado aos candidatos o direito de fala, consistente na sua apresentação e pedidos de votos pelo prazo máximo de três minutos para cada candidato. Em caso de eventual empate, será considerado eleito o mais idoso.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Será lavrada a ATA que registrará a sessão de posse, entrega de certificados, eleição e composição da mesa diretora, ficando o documento redigido para consulta à disposição de quem se interessar na Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias de Piracicaba/SP. Caberá a Mesa Diretora eleita, deliberar sobre a 1ª Reunião do COMOP a ser realizada, em princípio, na sede da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias para elaboração do seu Regimento Interno, consoante dispõe a Lei Municipal 10.150/2024. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Piracicaba, 27 de novembro de 2025.

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DANIEL LOPES TOLAIN ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1205/2025.

Proc. Digital: nº 2025/67.551

Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2025 – Ata de Registro de Preços nº 216/2025 (válida até 04/08/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de eletrodomésticos (refrigerador e forno de micro-ondas).

Valor: R\$ 2.272,00 (Dois mil, duzentos e setenta e dois reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 26/11/2025.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. – CNPJ nº 03.709.814/0031-03 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1206/2025

Proc. Digital nº 2025/117.217

Dispensa de Licitação - Art. 75, VX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação da empresa SENAC para a realização de formação para liderança na gestão escolar.

Valor: R\$ 81.920,00 (Oitenta e um mil, novecentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/11/2025.

Contrato de Locação – Locador: PIRA HOME NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 60.618.324/0001-10 (SAÚDE)

Contrato nº 1207/2025

Proc. Digital nº 2025/131.161

Inexigibilidade de Licitação – Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Rui Barbosa, nº 170 e 174, Bairro Vila Rezende,

para instalação da 2ª Unidade de Fisioterapia.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2025.

Contratada: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA. – CNPJ nº 40.968.252/0001-23 (SAÚDE)

Contrato nº 1213/2025

Proc. Digital nº 2025/26.763

Licitação: Pregão Eletrônico nº 125/2025 – Ata de Registro de Preços nº 279/2025 (válida até 22/09/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de fraldas e insumos de enfermagem para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 4.092,00 (Quatro mil e noventa e dois reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 27/11/2025.

Contratada: TRZ COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. – CNPJ nº 49.681.792/0001-04 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1211/2025

Proc. Digital nº 2024/91.282

Licitação: Pregão Eletrônico nº 467/2024 – Ata de Registro de Preços nº 170/2025 (válida até 25/06/2026).

Objeto: Fornecimento de medalhas e troféus.

Valor: R\$ 2.106,00 (Dois mil, cento e seis reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 27/11/2025.

Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2025.000.732.461

Código Ajuste nº 2025.000.001.094

Contrato nº 1214/2025

Proc. Digital nº 2024/39.220

Licitação: Pregão Eletrônico nº 435/2024.

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e asseio, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em sanitários públicos, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

Valor: R\$ 5.544.451,44 (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Data: 27/11/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. -**CNPJ nº 11.779.005/0001-80 (ADMGOV)**

Contrato nº 1853/2024.

Proc. Digital nº 2024/107.268

Licitação: Pregão Eletrônico nº 474/2024.

Objeto: Prestação de serviços de publicações de avisos de licitações e demais atos oficiais, no âmbito estadual, por empresas jornalísticas.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/12/2024.

DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2025.000.000.428

Aditivo nº 1.853/2024 - 1.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/11/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LUCAS FRANCISCO DA SILVA ME. -**CNPJ nº 29.930.271/0001-28 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2024.000.003.096

Código Ajuste nº 2024.000.000.348

Contrato nº 0393/2024.

Proc. Admin nº 105.509/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 476/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de fogão, forno e rede de gás, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Valor: R\$ 362.700,00 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/03/2024.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REMANEJAMENTO DO EMPRENHO E READEQUAÇÃO DE QUANTITATIVO

Código Aditivo nº 2025.000.000.429

Aditivo nº 0393/2024 - 3.

Objeto: Alteração da Cláusula 3ª – Dos Recursos Financeiros, do contrato original.

Data: 28/11/2025.

Contratada: 56.438.959 PAULO MARCIO PINHEIRO MACHADO JUNIOR. -**CNPJ nº 56.438.959/0001-68 (TURISMO)**

Contrato nº 1219/2025.

Proc. Digital nº 2025/147.616

Licitação: Pregão Eletrônico nº 249/2025 – Ata de Registro de Preços nº 329/2025 (válida até 24/11/2026, prorrogável).

Objeto: Aquisição de camisetas manga curta.

Valor: R\$ 5.333,20 (Cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 28/11/2025.

Contratada: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 23.535.805/0001-35 (ADMGOV)

Contrato nº 1218/2025.

Proc. Digital nº 2025/74.368

Licitação: Pregão Eletrônico nº 142/2025 – Ata de Registro de Preços nº 250/2025 (válida até 31/08/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de lâmpadas.

Valor: R\$ 3.005,50 (Três mil, cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 28/11/2025.

Contratada: FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA. – CNPJ nº 10.376.365/0001-79 (SAÚDE)

Contrato nº 1215/2025.

Proc. Digital nº 2025/93.083

Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2025 – Ata de Registro de Preços nº 304/2025 (válida até 12/10/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 2.372,00 (Dois mil, trezentos e setenta e dois reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 28/11/2025.

Contratada: DANIEL LOPEZ TOLAINI ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SAÚDE)

Contrato nº 1216/2025.

Proc. Digital nº 2025/93.083

Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2025 – Ata de Registro de Preços nº 298/2025 (válida até 12/10/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 642,00 (Seiscientos e quarenta e dois reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 28/11/2025.

Contratada: FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 53.111.090/0001-54 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.473

Código Ajuste nº 2025.000.001.093

Contrato nº 1217/2025.

Proc. Digital nº 2025/93.083

Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2025 – Ata de Registro de Preços nº 301/2025 (válida até 12/10/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 33.110,00 (Trinta e três mil, cento e dez reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 28/11/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. -**CNPJ nº 05.340.639/0001-30 (SEGTRANS)**

Contrato nº 1975/2023.

Proc. Admin.: nº 505.747/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 580/2022.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos.

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Data: 21/12/2023.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2025.000.000.430

Aditivo nº 1975/2023 - 3.

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/11/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 100123/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025 - PROCESSO N.º 016100/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: WORLDWIDE SEGURANÇA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial em imóveis do Semae.

Prazo de vigência: 28/09/2026

Valor total: R\$ 1.379.373,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e trezentos e setenta e três reais).

Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.37.

Empenho n.º 2215/2025.

Assinatura: 26/11/2025

DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 11.2025 – PARTE I

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos: ADILSON GREGO JUNIOR, AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA, ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, FABIO FRANCETTO, GILSON TERTULIANO MEDINA DA SILVA, JOAO PAULO BUENO DE TOLEDO, LEONARDO CORREA DO AMARAL, LUCAS VINICIUS ALVES DA PAIXAO, MATHEUS MENDES DA SILVA, OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA, PAULO BORGES BESSA, PRISCILLA CORREA, RAFAEL GIOVANINI GASPAROTO, RONIVALDO ACACIO DIAS DOS SANTOS, ROSILENE EPIFANIO ROQUE, SERGIO DOS SANTOS, WALLISON ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à continuação dos servidores acima em estágio probatório.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2025 - PROCESSO N.º 2025/017023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO SEMAE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/12/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 15/12/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 28 de novembro de 2025.

ALANA FERNANDES
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025 - PROCESSO N.º 2025/016918

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MULTISTÁGIO DE EIXO HORIZONTAL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/12/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 15/12/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 28 de novembro de 2025.

ALANA FERNANDES
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2025 - PROCESSO N.º 2025/017837

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/12/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 15/12/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncc e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 28 de novembro de 2025.

ALANA FERNANDES
SEMAE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025 - PROCESSO N.º 2025/017343

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/12/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/12/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncc e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 28 de novembro de 2025.

ALANA FERNANDES
SEMAE**COMUNICADO**

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 112/2025 - PROCESSO N.º 2025/017822

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTICADOR HIDRÁULICO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 05/12/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 05/12/2025, às 09:00h, até 05/12/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncc, [www.bnc.org.br](https://bnc.org.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 28 de novembro de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE**PODER LEGISLATIVO****PAUTA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.****PRIMEIRO EXPEDIENTE**

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: João Paulo Ariozo
Tema: Participação e representatividade popular

Orador: Wilson João da Trindade
Tema: O significado do Natal e nossas felicitações a todos

4) Entrega da Moção nº 245/25, do ver. André Gustavo Bandeira
De Aplausos ao Grupo Requiph pelos seus 40 anos de fundação e pela relevante contribuição ao setor metal/mecânico e ao desenvolvimento econômico e social de Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção N.º 320/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à Liga Piracicabana de Futebol (LPF), pelos 85 anos de fundação.

Moção N.º 321/2025
Autoria: Gustavo Pompeo
De Apelo ao prefeito de Piracicaba, Sr. Hélio Donizete Zanatta, para que inclua os trabalhadores motociclistas do SEMAE na tratativa referente ao adicional de periculosidade.

Requerimento N.º 1395/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações ao Subtenente do Exército Brasileiro, Erandir Barroso de Sousa, pelos relevantes serviços prestados como Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-028, do município de Piracicaba.

Requerimento N.º 1396/2025

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Voto de Congratulações à estudante Clara Sarkis Furlan pela conquista do 3º lugar no concurso de redação do Projeto EPTV na Escola 2025.

Requerimento N.º 1397/2025

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Voto de Congratulações à estudante Valentina Gouvêa Correr pela conquista do 4º lugar no concurso de redação do Projeto EPTV na Escola 2025.

Requerimento N.º 1398/2025

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Voto de Congratulações à estudante Larissa Menegon Tozzi pela conquista do 7º lugar no concurso de redação do Projeto EPTV na Escola 2025.

Requerimento N.º 1399/2025

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Voto de Congratulações ao estudante André Varella Provenzano pela conquista do 8º lugar no concurso de redação do Projeto EPTV na Escola 2025.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei N.º 126/2025

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Denomina de "Mirthes Passini Chinaglia" via pública do Loteamento Residencial Vista Campestre, Bairro Campestre.

Projeto de Lei N.º 314/2025

Autoria: Renan Leandro Paes

Denomina de "Linda Gasparelo Gasparotto" via pública do Loteamento Terra Rica II, Bairro Pompeia.

Projeto de Lei N.º 319/2025

Autoria: Renan Leandro Paes

Denomina de Subinspetor Narzi via pública no Loteamento Jardim Terramérica TA II, Bairro Taquaral, com Nova Redação.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei N.º 127/2025

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Denomina de "Rene Guerrini" via pública do Loteamento Residencial Vista Campestre, Bairro Campestre.

Projeto de Lei N.º 128/2025

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Denomina de "Rudeney Pinazza" via pública do Loteamento Residencial Vista Campestre, Bairro Campestre.

Projeto de Lei N.º 230/2025

Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior

Denomina de "Drª Iliana Athié Lima" o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO-1) de Piracicaba, localizado na Vila Monteiro, com Substitutivo N.º 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei N.º 336/2025

Autoria: Renan Leandro Paes

Institui o "Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais" e dá outras providências.

Projeto de Lei N.º 349/2025

Autoria: José Antonio Pereira

Denomina de "Antonio Patrício" a Estrada Municipal PIR-001/013L, na localidade rural conhecida como Tupi, com Substitutivo N.º 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeira Oradora: Ver. Silvia Maria Morales

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

(Resolução n.º 05/07)

*reuse.
reduza.
recicle.*

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4978, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora VALQUIRIA MARDEGAN DE OLIVEIRA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 111/2025, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora VALQUIRIA MARDEGAN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, REF. 11-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.145,56 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4977, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora SILVANI LOPES DE CAMPOS).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 112/2025, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora SILVANI LOPES DE CAMPOS, ocupante do cargo de PROCURADOR JURIDICO 40 HS, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, REF. 19-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 15.336,28 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4976, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor RONIVALDO ANTONIO LOPES).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 112/2025, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor RONIVALDO ANTONIO LOPES, ocupante do cargo de VIGIA, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.987,64 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS
SCHIAVON PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4975, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, calculados pela média das contribuições, à servidora pública municipal Senhora MARIA APARECIDA CATARINO BERTAIA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 114/2025, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal - Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora MARIA APARECIDA CATARINO BERTAIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, com proventos proporcionais, calculados pela média das contribuições, correspondente a R\$ 3.061,48 (três mil, sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4974, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora LUIZA BARROS PEREIRA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 113/2025, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora LUIZA BARROS PEREIRA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, REF. 16-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.442,23 (oitro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4973, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor IZAIL APARECIDO LUIZ).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 109/2025, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor IZAIL APARECIDO LUIZ, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL CL 1, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.526,32 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4972, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público

municipal Senhor GERSON ZANARDO). ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 116/2025, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor GERSON ZANARDO, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL CL 1, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.526,32 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4971, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor FERNANDO JOSE ROSSI).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 108/2025, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor FERNANDO JOSE ROSSI, ocupante do cargo de FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, REF. 09- E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 11.654,15 (onze mil secentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4970, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 110/2025, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, REF. 17- A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 9.280,89 (nove mil duzentos e oitenta reais e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4969, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora ANA MARIA OMETTO WREGE).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 117/2025, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora ANA MARIA OMETTO WREGE, ocupante do cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO II, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 25.871,32 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

CONVOCAÇÃO

O IPASP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA comunica ao(à) interessado(a) que o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Edital nº 01/2022, está convocado(a) para preenchimento de vaga no cargo de ESCRITURÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO.

Ordem de Classificação: 6ª

RAFAEL FEREZINI

O(a) convocado(a) deverá comparecer ao IPASP, localizado na Av. Dr. Paulo de Moraes, 266, Castelinho, Piracicaba/SP, no dia 03/12/2025, das 08h00 às 17h00, munido(a) dos seguintes documentos:

1 foto 3x4;

CPF;

RG;

Título de eleitor;

Comprovante de votação da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registros de trabalho)

Cartão do PIS/PASEP;

Comprovante de residência;

Antecedentes criminais;

Certificado de escolaridade;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e cônjuge.

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do(s) convocado(s).

Piracicaba, 01 de dezembro de 2025.

Antonio Carlos Lourenço
- Deptº de Administração Geral -

CERTIDÃO DE NÃO COMPARCIMENTO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) GIOVANE AURELIO AGUSTINHO DO CARMO, inscrito(a) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2022, destinado ao provimento do cargo de Escriturário, foi regularmente convocado(a) por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, edição de 27/11/2025.

Certifico, ainda, que o(a) candidato(a) não compareceu ao IPASP, localizado na Av. Dr. Paulo de Moraes, 266, Castelinho, Piracicaba/SP, no dia 28/11/2025, das 08h00 às 17h00, não manifestando interesse em assumir o cargo.

Por ser verdade e nada mais haver, lavro a presente certidão, que vai por mim assinada.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2025

Antonio Carlos Lourenço
- Deptº de Administração Geral -

DESCLASSIFICAÇÃO CARGO ESCRITURÁRIO - CONCURSO 001/2022

O IPASP- Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba NOTIFICA a desclassificação do candidato aprovado e classificado em 5º lugar, para o Concurso Público nº 01/2022, no cargo de ESCRITURÁRIO, por desistência formal e por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	GIOVANE AURELIO AGUSTINHO DO CARMO

Piracicaba, 01 de dezembro de 2025

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
- Presidente do IPASP-

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO CMAS Nº 34, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Superação do Sistema Único de Assistência Social do Município de Piracicaba, em parceria com a Prefeitura Municipal de Piracicaba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.172, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2025, e,

CONSIDERANDO a Ata nº 25 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Superação que tem como objetivo oferecer atendimento integral às pessoas em situação de rua, promovendo acolhimento, escuta ativa, orientação e encaminhamento para os serviços públicos, visando a superação da vulnerabilidade social e o resgate da cidadania.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisa Maria
Gonçalves -
Presidente do
CMAS-Gestão
2024/2025

Assinado de forma digital
por Elisa Maria Gonçalves -
Presidente do CMAS-
Gestão 2024/2025
Dados: 2025.12.01
13:55:01 -03'00'

Elisa Maria Gonçalves

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 33, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Municipal para retomada do Cofinanciamento Federal para Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, no âmbito do sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto Decreto nº 20.172, de 01 de outubro de 2024 que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 27 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a Ata nº 25 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação Municipal para retomada do cofinanciamento Federal para a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme dispõe a Resolução CNAS/MDS nº 204, de 15 de Agosto de 2025, no âmbito do sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º – O valor mensal do cofinanciamento federal para apoio à manutenção das ações estratégicas do programa de Erradicação do Trabalho Infantil observará o porte dos Municípios, conforme Resolução CNAS/MDS nº 204, de 15 de Agosto de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisa Maria Gonçalves - Assinado de forma digital por Elisa
Presidente do CMAS- Maria Gonçalves - Presidente do
Gestão 2024/2025 CMAS-Gestão 2024/2025
Dados: 2025.12.01 13:53:33 -03'00'

Elisa Maria Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830